

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLL 054/2023 - Regulamenta, no âmbito do Município de Guaíba, a Lei no 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e de funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Proponente: Ver. Marcos SJ (UB)

PLL 055/2023 - Inclui a Seção IV ao Capítulo IV da Lei Municipal n.º 1.441, de 23 de dezembro de 1998 – Código Municipal de Saúde. Proponente: Ver. Alex Medeiros (PP).

O Presidente da Comissão de Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica Municipal e art. 135 do Regimento Interno, resolve, visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação das proposições em epígrafe, **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente o Projeto de Lei em epígrafe. Sugestões e manifestações podem ser encaminhadas para o e-mail: comissoes@guaiba.rs.leg.br.

A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

PLL 054/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=30661>

PLL 055/2023: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=30665>

Guaíba, 31 de maio de 2023.

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2023.05.31 17:13:36
-03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

